



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20241028030700**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº. 020/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2024, QUE REGULAMENTA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA DE SANTO ANDRÉ.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 28/10/2024 15:01 | **Autorização:** 28/10/2024 15:01 | **Circulação:** 29/10/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01084, 29/10/2024 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto altera a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, conforme o art. 3º do Decreto nº 014/2024, para adequá-lo à Lei Municipal nº 581/2024 e à Lei Federal nº 11.346/2006, estabelecendo que o conselho será composto por 12 membros, sendo 6 titulares e 6 suplentes, com dois terços de representantes da sociedade civil, que exercerão a presidência, e um terço de representantes governamentais. A representação governamental será exercida por 4 membros (2 titulares e 2 suplentes) das Secretarias Municipais de Agricultura e de Desenvolvimento Humano e Social, enquanto a sociedade civil será representada por 8 membros (4 titulares e 4 suplentes) oriundos de associações de criadores de caprinos e ovinos, pastorais ou instituições religiosas, sindicatos e entidades de trabalhadores rurais, e associação de produtores rurais, podendo ainda compor o conselho como observadores representantes de conselhos afins, organismos internacionais e Ministério Público. O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 28 de outubro de 2024, revogando o Decreto nº 018, de 17 de outubro de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241028030700&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 08:06